



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD  
Rua Olavo Bilac Nº. 1148 – Praça Saraiva – Centro/CEP 64001-280. Teresina – PI –  
Brasil/Fone (86) 3221-6227 - Internet: [www.uapi.ufpi.br](http://www.uapi.ufpi.br)**

**Edital Nº. 03/2011**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR TUTOR PRESENCIAL DOS CURSOS GESTÃO DE  
POLÍTICAS PÚBLICAS EM GÊNERO E RAÇA DO PROGRAMA REDE DE EDUCAÇÃO PARA A  
DIVERSIDADE PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao processo de Seleção Pública para contratação de professores tutores bolsistas presenciais do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Universidade Aberta do Piauí (UAPI) para atuarem junto aos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização em "Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça", na modalidade semipresencial, vinculado ao Programa Rede de Educação para a Diversidade da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD) do Ministério da Educação.

**1. CADASTRO DE RESERVA (CR), PERFIL DO CANDIDATO E REMUNERAÇÃO**

1.1. A aprovação no processo de seleção assegura apenas a expectativa de direito ao exercício da atividade de professor tutor, ficando a concretização desse ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse da Administração do CEAD, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e da formação de turmas nos cursos.

1.2. Para inscrição no Curso de Aperfeiçoamento em "Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça" os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente.
- b) Ter formação de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.
- c) Ser pós-graduando ou pós-graduado, em nível de especialização, mestrado ou doutorado nas áreas de Educação, Letras, História, Geografia, Filosofia, Ciências Sociais, Políticas Públicas.
- d) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de professor tutor no polo, inclusive aos sábados, se necessário.
- e) Possuir afinidade com o uso de computadores e recursos de comunicação *on line* como: *Internet, e-mail, chat, fórum* e outros.
- f) Residir no Polo em que será oferecido o curso.

1.3. Para inscrição no Curso de Especialização em "Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça" os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente.
- b) Ter formação de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.
- c) Ser pós-graduado, em nível de especialização, mestrado ou doutorado nas áreas de Educação, Letras, História, Geografia, Filosofia, Ciências Sociais, Políticas Públicas.
- d) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de professor tutor no polo, inclusive aos sábados, se necessário.

- e) Possuir afinidade com o uso de computadores e recursos de comunicação *on line* como: *Internet, e-mail, chat, fórum* e outros.
- f) Residir no Polo em que será oferecido o curso.

1.4. O quadro abaixo descreve o Cadastro de Reserva para Professor tutor presencial para os polos e cursos, contudo a contratação dos candidatos aprovados fica condicionada à formação de turmas e quantidade de alunos nos respectivos cursos.

a) Polos do curso de Aperfeiçoamento em "Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça"

<b>CURSO</b>	<b>POLO</b>	<b>POLO</b>	<b>POLO</b>
Aperfeiçoamento em "Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça"	Castelo do Piauí	Elesbão Veloso	Simões
<b>Vagas</b>	<b>CR</b>	<b>CR</b>	<b>CR</b>

b) Polos do curso de Especialização em "Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça"

<b>CURSO</b>	<b>POLO</b>	<b>POLO</b>
Especialização em "Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça"	São João do Piauí	Uruçui
<b>Vagas</b>	<b>CR</b>	<b>CR</b>

1.5. O valor da bolsa para professor tutor presencial do curso de Aperfeiçoamento em "Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça" é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, sem vínculo empregatício e pelo tempo de duração de 12 (Doze) meses.

1.6. O valor da bolsa para professor tutor presencial do curso de Especialização em "Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça" é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, sem vínculo empregatício e pelo tempo de duração de 14 (Quatorze) meses.

1.7. Os requisitos para atuação e recebimento de bolsa são definidos pela Lei nº. 11.273 de 06/02/2006, o Decreto nº. 5.800 de 08/06/06, a Resolução FNDE/CD nº. 26, de 05/06/09 e a Resolução FNDE/CD nº 8, de 30/04/2010. A duração do recebimento de bolsa poderá ser por tempo inferior, ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada.

## **2. INSCRIÇÕES**

2.1. Período: 26 a 28 de Abril de 2011 nos horários de 8h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30.

2.2. Local: Sede dos Polos de Apoio Presencial da UAPI nos municípios (Endereços no Anexo IV deste Edital) ou na Sede da UAPI. Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD). Rua Olavo Bilac, nº. 1148 - Praça Saraiva. Centro - Teresina – PI. CEP 64001-280. Maiores Informações pelo telefone do CEAD - Fone: 86-3221-6227, Ramal 203 ou E-mail: [gppger@hotmail.com](mailto:gppger@hotmail.com) .

2.3. A inscrição far-se-á mediante requerimento ao Presidente da Comissão de Seleção, conforme modelo disponibilizado no Anexo II deste Edital, e deverá ser obrigatoriamente instruído com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Título de Graduação e Pós-Graduação (Diploma e Histórico) conforme a área exigida pelo curso.
- b) *Curriculum Vitae* acompanhado da documentação comprobatória.
- c) 01 (uma) fotografia 3 x 4 (recente).
- d) Carteira de Identidade (fotocópia).
- e) CPF (fotocópia).
- f) Documentação comprobatória do requisito para a inscrição na Área do Curso pretendida conforme os itens 1.2 e 1.3 deste Edital.
- g) Requerimento de inscrição (Anexo II deste Edital).
- h) Declaração de disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de professores tutores no polo, inclusive aos sábados, se necessário (conforme Anexo III deste Edital).
- i) Comprovante de residência no polo.

2.4. Admitir-se-á a inscrição por procuração, em instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia autenticada das Cédulas de Identidade do candidato e de seu procurador.

2.5. A homologação das inscrições pela Comissão de Seleção será divulgada no sítio eletrônico da UAPI ([www.uapi.ufpi.br](http://www.uapi.ufpi.br)) e da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)), no mural do CEAD e no mural dos polos.

2.6. A qualquer tempo serão anuladas inscrição, provas e admissão do candidato, se verificada a falsidade das declarações prestadas ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2.7. O candidato deverá se inscrever para o polo de sua residência.

2.8. O candidato deverá inscrever-se para concorrer somente às vagas disponibilizadas para um único curso e polo.

2.9. A inscrição do candidato no Processo de Seleção de Professores Tutores implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das condições estabelecidas no presente Edital.

### **3. PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROFESSOR TUTOR PRESENCIAL**

3.1. O processo de seleção de professores tutores presenciais será realizado nos polos de Apoio Presencial da UAPI.

3.2. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada pelo Diretor do CEAD e constará de:

- a) Análise de currículo comprovado, de caráter eliminatório.
- b) Entrevista, de caráter classificatório.

3.3. O não comparecimento do candidato no dia e horário determinado para a entrevista implicará na sua eliminação do processo, não cabendo recurso.

3.4. Para a análise de currículo serão avaliados os documentos constantes e comprovados, portanto o candidato que possuir formação, cursos, publicações e/ou experiência profissional deve anexar fotocópias de documentos que comprovem tais atividades.

3.5. Para comprovação de titulação serão aceitos diplomas expedidos por instituições de ensino nacionais credenciadas junto ao MEC, ou diplomas estrangeiros revalidados por instituição nacional.

3.6. Para comprovação de experiência profissional, serão aceitos cópias da carteira de trabalho e contratos de trabalho.

3.7. Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a) maior nota no currículo.
- b) maior nota na entrevista.
- c) maior idade.

3.8. A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

#### **4. CONVOCAÇÃO E ATUAÇÃO**

4.1. Será convocado o candidato que tenha sido aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este edital.

4.2. Os professores tutores, para o exercício de suas atividades, deverão submeter-se ao curso de capacitação de tutores, que será realizado em data oportunamente definida e divulgada no portal [www.uapi.ufpi.br](http://www.uapi.ufpi.br).

4.3. Dentre as atribuições do professor tutor presencial, estão:

- a) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- b) acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- c) apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades do curso;
- d) manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- e) estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as suas atividades;
- f) colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- g) participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- h) elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- i) participar do processo de avaliação da disciplina em conjunto com o tutor a distancia sob orientação do professor responsável.

4.4. Os Tutores Presenciais selecionados deverão cumprir 20 horas semanais nos polos, incluindo atividades em fins de semana, sob a responsabilidade da Coordenação do Curso.

#### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

5.1. Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo seletivo serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.2. As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. O CEAD/UFPI reserva-se ao direito de excluir do processo seletivo o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente.

5.3. O prazo de validade do processo seletivo público tem duração de 12 meses, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, até por igual período.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

5.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelos endereços eletrônicos [www.uapi.ufpi.br](http://www.uapi.ufpi.br), [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br), [gppger@hotmail.com](mailto:gppger@hotmail.com) ou pelo telefone (86) 3221 – 6227, Ramal 203.

Teresina (PI), 25 de Abril de 2011.

Prof. Dr. Gildásio Guedes Fernandes  
Diretor do CEAD da UFPI

## ANEXO I – CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
26/04/2011 a 28/04/2011	Inscrições - Local: Sede dos Polos de Apoio Presencial da UAPI nos municípios (Endereços no Anexo IV deste Edital) ou na Sede da UAPI no Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD). Rua Olavo Bilac, nº. 1148 - Praça Saraiva. Centro - Teresina – PI. CEP 64001-280.
04/05/2011	Divulgação do Resultado da homologação das inscrições. Locais: no site <a href="http://www.uapi.ufpi.br">www.uapi.ufpi.br</a> , no site <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> , no mural do CEAD e no mural dos polos.
05 e 06/05/2011	Interposição de Recursos Contra o Indeferimento das Inscrições. Locais: na Sede dos Polos de Apoio Presencial da UAPI nos municípios (Endereços no Anexo IV deste Edital) ou Sede da UAPI, situada à Rua Olavo Bilac nº. 1148 – Praça Saraiva – Centro – CEP: 64001-280 - Teresina (PI) ou para o e-mail <a href="mailto:gppger@hotmail.com">gppger@hotmail.com</a>
09/05/2011	Divulgação do Resultado da Interposição de Recursos Contra o Indeferimento das Inscrições. Locais: no site <a href="http://www.uapi.ufpi.br">www.uapi.ufpi.br</a> , no site <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> , no mural do CEAD, no mural dos polos e pelo telefone (86)3221-6227, Ramal 203.
09/05/2011	Divulgação do Resultado da Prova de Título (análise do Currículo) e Divulgação dos horários das Entrevistas nas sedes dos polos. Locais: no site <a href="http://www.uapi.ufpi.br">www.uapi.ufpi.br</a> , no site <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> , no mural do CEAD, no mural dos polos e pelo telefone (86)3221-6227, Ramal 203.
12 a 21/05/2011	Realização de Entrevistas. Local: na Sede dos Polos de Apoio Presencial da UAPI nos municípios (Endereços no Anexo IV deste Edital).
23/05/2011	Divulgação dos Resultados das entrevistas e Divulgação do Resultado final. Locais: no site <a href="http://www.uapi.ufpi.br">www.uapi.ufpi.br</a> ou no site <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> , no mural do CEAD, no mural dos polos e pelo telefone (86)3221-6227, Ramal 203.

## ANEXO II - Requerimento de Inscrição

Requerimento de Inscrição Nº. \_\_\_\_\_ (Preenchimento interno)

Eu, \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ residente e domiciliado  
 em \_\_\_\_\_ telefon  
 es: Residencial \_\_\_\_\_ Cel \_\_\_\_\_, e-mail  
 \_\_\_\_\_

venho requerer minha inscrição na seleção de Professor tutor da Universidade Aberta do Piauí, conforme consta no Edital Nº. 03/2011.

Marque com um "X" apenas um dos quadros livres abaixo, indicando sua opção quanto à função de tutoria e polo.

CURSO	POLO	POLO	POLO
<b>Aperfeiçoamento em "Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça"</b>	Castelo do Piauí	Elesbão Veloso	Simões
<b>Professor tutor presencial</b>			

CURSO	POLO	POLO
<b>Especialização em "Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça"</b>	São João do Piauí	Uruçui
<b>Professor tutor presencial</b>		

Neste termos , peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2011

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Candidato (a)

-----  
**COMPROVANTE DE ENTREGA (quando realizado de forma presencial)**

NOME \_\_\_\_\_

Nº. \_\_\_\_\_

### **ANEXO III – Declaração**

Eu, \_\_\_\_\_  
residente e domiciliado em \_\_\_\_\_  
telefones \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_  
declaro que tenho 20 horas semanais disponíveis para me dedicar ao trabalho de  
professor tutor do Curso \_\_\_\_\_ no polo de  
apoio presencial da Universidade Aberta do Piauí, conforme consta do Edital Nº.  
03/2011.

Teresina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

---

Assinatura do Candidato (a)



## ANEXO IV – Endereços dos Polos de Apoio Presencial da UAPI

<b>POLO</b>	<b>ENDEREÇO</b>
<b>CASTELO DO PIAUÍ</b>	Rua ABDIAS VERAS, Nº 286 – CENTRO CEP: 64.340-000. - TELEFONES: (86) 3247-1437 / 3247-2155 / 9929-5036
<b>ELESBÃO VELOSO</b>	PRAÇA PE. JOSÉ PAULO DO REGO, S/N CEP: 64.325-000 - TELEFONES: (86) 3285-1563 / 9419-6150
<b>SIMÕES</b>	R. DOM EXPEDITO LOPES, S/N - CENTRO. CEP: 64.585-000 TELEFONES: (89) 3456-1344 / 3456-1105 / 3456-1233
<b>SÃO JOÃO DO PIAUÍ</b>	PRAÇA MANOEL ANTÔNIO DE SOUSA, S/N - CENTRO. CEP: 64.760-000 FONES: (89) 3483-2691 / 3483-1244 / 9408-5949
<b>URUÇUÍ</b>	R. ALMIR BENVINDO, S/N – MALVINAS CEP: 64.860-000 FONES: (89) 3544-2575 / 9972-8508 / 9997-5021